



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 3º, III, da Resolução TCE nº 1099/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASPS - 2018
RELATÓRIO E PARECER

Na condição de Membros do Conselho Municipal de Saúde, temos a satisfação de apresentar o incluso Relatório de Controle e Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2018, de que trata a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Declaramos ainda que fizemos o acompanhamento das aplicações dos recursos alocados através do mencionado fundo e que teve, a nosso ver, a correta destinação físico-financeira conforme demonstramos a seguir:

Rua General Daltro Filho, 999, Centro, CEP – 99.660-000
CNPJ – 87.613.444/0001-80
Fone – 54-3366-1490
Email: administracao@campinasdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

1 RELATÓRIO

Ao Conselho Municipal de Saúde coube a missão de traçar as diretrizes e metas de Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem colocados a disposição da população.

Os recursos municipais destinados e aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde e os transferidos pela União e pelo Estado para esta mesma finalidade foram aplicados através do Fundo Municipal de Saúde e acompanhados e fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde.

A consolidação dos recursos foi traduzida através de prestações de contas, por quadrimestre, a qual foi objetivo de análise e apreciação pelo Conselho e após aprovação, foram enviadas através de procedimentos informatizados à Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Sistema SOE/MGS.

A prestação de contas demonstrou fielmente a aplicação de todos os recursos, por nível de detalhamento e por fonte de recurso, demonstrando analiticamente todas as despesas realizadas com recursos de transferências e convênios e os executados com os recursos do município.

A movimentação financeira e orçamentária das despesas com ASPS, relativas ao período de análise, foi efetuado de acordo com as normas e procedimentos disciplinados e aprovados através dos respectivos Planos de Aplicação.

A síntese anual realizada com base nas respectivas prestações de contas demonstrou o atendimento pleno aos limites estabelecidos para aplicação em ASPS para o exercício analisado.

Os recursos aplicados em ASPS e demais vínculos estão devidamente demonstrados através de balancete analítico das despesas e também ao demonstrativo de aplicação na educação conforme vínculos, os quais podem ser verificados junto aos canais de comunicação de transparência do município, e também no SIOPS/MS.

Analisamos os gastos com as ações e constatamos que o município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

setembro de 2000, atendendo desta forma o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao artigo 198, § 2º, III da Carta Magna.

1.1 Das Receitas de Impostos e Transferências

Descrição	Valor
Receita de Impostos	1.467.940,30
Cota Parte do FPM	7.413.358,43
Cota Extra do FPM	650.495,63
Cota-Parte do ITR	42.936,77
Transf. Financeira Lei Complementar 87/96	38.219,96
Cota-parte do ICMS	6.763.589,72
Cota Parte do IPVA	882.855,71
Cota-parte do IPI/Exp.	100.341,40
(-) Dedução de Receitas de Impostos	(27.658,10)
TOTAL DE RECEITAS DE IMPOSTOS	17.332.079,82
15% destinados a ASPS	2.599.811,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.327.882,55
(-) Desp. Liq. Rend. ASPS	(3.035,46)
TOTAL DE GASTOS CONSTITUCIONAIS	4.324.847,09
APLICAÇÃO	24,95%

Registre-se que o município destinou 24,95% em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS. Cumprimos, assim, com o dever constitucional e legal de fazer saúde que, além de ser um direito do cidadão é um dever do estado e uma obrigação ética e moral do administrador.




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE CAMPINAS DO SUL

2 PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS** para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS e demais recursos aplicados em saúde pelo município de Campinas do Sul – RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos referidos recursos no exercício de 2018.

É o parecer e relatório

Campinas do Sul – RS, 28 de janeiro de 2019.


Sergio Luis Zampieri Rigo
Representante